



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Ano I

Edição Nº 2023 de terça-feira, 7 de julho de 2026

Nº de páginas: 25

SUMÁRIO:

• TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 PMAB - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 PMAB

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de controle integrado de pragas urbanas, contemplando dedetização, desratização, descupinização, controle e combate de insetos, roedores e demais espécies congêneres, bem como o desalojamento de pombos e morcegos, com

• TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 PMAB - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 PMAB

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de controle integrado de pragas urbanas, contemplando dedetização, desratização, descupinização, controle e combate de insetos, roedores e demais espécies congêneres, bem como o desalojamento de pombos e morcegos, com

• **PORTARIA 165-2026** - PORTARIA 165-2026 CONCEDE READAPTAÇÃO PROVISÓRIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

• **PORTARIA 166-2026** - PORTARIA 166-2026 CEDE SERVIDOR PAULO ALEXANDRE DE MENEZES NASCIMENTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

• **PORTARIA 167-2026** - PORTARIA 167-2026 NOMEIA ADRIANA PEREIRA ALEXANDRE - CHEFE DE DIVISÃO

• **PORTARIA 168-2026** - PORTARIA 168-2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EDMILSON SANTOS

• **PORTARIA 169-2026** - PORTARIA 169-2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO GILZA MARIA DOS SANTOS

• **PORTARIA 170-2026** - PORTARIA 170-2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO JOSIVANIA DOS PASSOS SENA

• **PORTARIA 171-2026** - PORTARIA 171-2026 DESIGNA SERVIDORES AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS

• **PORTARIA 172-2026** - PORTARIA 172-2026 DESIGNA SERVIDORES AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS

• **PORTARIA 173-2026** - PORTARIA 173-2026 DESIGNA SERVIDORES AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS

• **PORTARIA 174-2026** - PORTARIA 174-2026 DESIGNA SERVIDORES AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS

• **PORTARIA 175-2026** - PORTARIA 175-2026 DESIGNA SERVIDORES AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS

• **PORTARIA 176-2026** - PORTARIA 176-2026 DESIGNA SERVIDORES AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS

• **PORTARIA 177-2026** - PORTARIA 177-2026 DESIGNA SERVIDORES AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

07/07/2026, 09:46

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 11



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026 referente à *Sistema de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de controle integrado de pragas urbanas, contemplando dedetização, desratização, descupinização, controle e combate de insetos, roedores e demais espécies congêneres, bem como o desalojamento de pombos e morcegos, com vistas à manutenção da higienização, desinfecção e salubridade dos ambientes públicos, nos termos da tabela que consta no Anexo I – Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CVS SANTOS LTDA - 60.417.955/0001-70

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	144.217,80	M²	INSETIM AX	INSETIM AX	R\$ 0,30	R\$ 43.265,3400	R\$ 2,47	R\$ 356.217,97	87,8542%	R\$ 312.952,63

Descrição: DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS serviços continuados de controle integrado de pragas urbanas, contemplando dedetização, desratização, descupinização, controle e combate de insetos, roedores e demais espécies congêneres, bem como o desalojamento de pombos e morcegos, com vistas à manutenção da higienização, desinfecção e salubridade dos ambientes públicos

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	87,8542%	R\$
R\$ 43.265,34	R\$ 356.217,97		312.952,63

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 43.265,34	R\$ 356.217,97	87,8542%	312.952,63

Areia Branca-SE, 07 de Julho de 2026

TALYSSON BARBOSA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

Pagina 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

07/07/2026, 09:48

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 11



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Sistema de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de controle integrado de pragas urbanas, contemplando dedetização, desratização, descupinização, controle e combate de insetos, roedores e demais espécies congêneres, bem como o desalojamento de pombos e morcegos, com vistas à manutenção da higienização, desinfecção e salubridade dos ambientes públicos, nos termos da tabela que consta no Anexo I – Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*

Fornecedor : CVS SANTOS LTDA - 60.417.955/0001-70

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	144.217,80	M²	INSETIM AX	INSETIM AX	R\$ 0,30	R\$ 43.265,34	R\$ 2,47	R\$ 356.217,96	87,85	R\$ 2,17
Descrição: DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS serviços continuados de controle integrado de pragas urbanas, contemplando dedetização, desratização, descupinização, controle e combate de insetos, roedores e demais espécies congêneres, bem como o desalojamento de pombos e morcegos, com vistas à manutenção da higienização, desinfecção e salubridade dos ambientes públicos										
					Subtotal Adjudicado R\$ 43.265,34		Subtotal Orçado: R\$ 356.217,96		87,8542%	R\$ 312.952,62

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 43.265,34	R\$ 356.217,96	87,8542%	312.952,62

Homologo e ratifico os atos decorrentes do pregão. Publique-se.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Areia Branca-SE, 07 de Julho de 2026

TALYSSON BARBOSA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

Pagina 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 165/2026

De 06 de Julho de 2026

**CONCEDE READAPTAÇÃO
PROVISÓRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o artigo 31 da Lei Municipal 003/2008.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida em 02/07/2026 pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Itabaiana/SE, nos autos do Processo nº 2026xxxx1084, que deferiu o pedido de tutela antecipada de urgência formulado pela servidora EDINICE CARVALHO CARDOSO DE SANTANA;

CONSIDERANDO que a referida decisão determinou que o Município de Areia Branca/SE promova, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a imediata readaptação funcional provisória da servidora, alocando-a em funções técnico-pedagógicas ou administrativas compatíveis com seu atual quadro de restrição física e mental, abstendo-se de exigir-lhe labor em regência de classe;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Lei Municipal nº 003/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Areia Branca), que assegura ao docente o direito ao remanejamento para atividades técnico-pedagógicas ou administrativas quando constatada a impossibilidade do exercício da docência por motivo de doença;

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

CONSIDERANDO o teor do art. 300 do Código de Processo Civil, bem como a determinação expressa constante da decisão judicial no sentido de que a readaptação ora efetivada possui natureza provisória, fática e reversível, não implicando alteração do vínculo funcional da servidora nem prejuízo a direitos de terceiros;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a integridade física e psíquica da servidora, bem como de dar cumprimento tempestivo ao comando judicial, sob pena de incidência de multa diária;

CONSIDERANDO o princípio da irredutibilidade de vencimentos, previsto no art. 37, inciso XV, da Constituição Federal, o qual deverá ser integralmente observado na execução da presente readaptação;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente a servidora EDINICE CARVALHO CARDOSO DE SANTANA, portadora do CPF nº 386.XXX.XXX-04 e do RG nº 85XX81 SSP/SE, ocupante do cargo efetivo de Professora do quadro do Magistério Municipal, para o exercício de funções técnico-pedagógicas ou administrativas, em razão de sua comprovada impossibilidade temporária de exercer atividades de regência de classe, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo n.º 2026XXXX1084.

Parágrafo único. A lotação da servidora será definida pela Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da publicação desta Portaria, devendo recair sobre função compatível com as restrições físicas e mentais atestadas nos autos, vedada, em qualquer hipótese, a exigência de labor em sala de aula ou em regência de classe.

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - A readaptação de que trata esta Portaria tem caráter provisório e reversível, vigorando enquanto perdurar a determinação judicial ou até ulterior deliberação do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Itabaiana/SE nos autos do processo mencionado no art. 1º, inclusive quanto ao resultado de eventual perícia médica judicial.

Art. 3º - Fica assegurada à servidora a percepção integral de seus vencimentos e demais vantagens pecuniárias vinculadas ao cargo de origem, sem qualquer redução ou prejuízo remuneratório, em observância à garantia constitucional da irredutibilidade vencimental.

Art. 4º - A presente readaptação não implica alteração do cargo efetivo, do vínculo estatutário ou do tempo de serviço da servidora, tratando-se de mero remanejamento interno de funções, nos termos do art. 31 da Lei Municipal nº 003/2008.

Art. 5º - Determina-se à Secretaria Municipal de Educação a adoção das providências necessárias ao imediato cumprimento desta Portaria e da decisão judicial que a fundamenta, sob pena de responsabilização pessoal da autoridade que der causa ao descumprimento

Cumpra, Registre e Publique.

Areia Branca/SE, 06 de Julho de 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 166/2026
De 06 de Julho de 2026

**CEDE O SERVIDOR (A) PAULO
ALEXANDRE DE MENEZES
NASCIMENTO AO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DE
SERGIPE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, resolve:

CEDER

O Servidor **PAULO ALEXANDRE DE MENEZES NASCIMENTO**, portador (a) do CPF nº 964.XXX.XXX-68, ao tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, com ônus para o Órgão de origem, pelo período de 09/07/2026 a 08/08/2026.

Cumpra, Registre e Publique.

Areia Branca/SE, 06 de Julho de 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Juvíniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 167/2026

De 06 de Julho de 2026

NOMEIA ADRIANA PEREIRA
ALEXANDRE PARA EXERCER O
CARGO EM COMISSÃO DE
CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO
CCE-03 DO MUNICÍPIO DE
AREIA BRANCA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica
Municipal, resolve:

NOMEAR

ADRIANA PEREIRA ALEXANDRE, portador (a) do CPF nº
970.XXX.XXX-15, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão,
Símbolo CCE-03.

Cumpra, Registre e Publique.

Areia Branca/SE, 06 de Julho de 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA 168/2026
DE 07 DE JULHO DE 2026.

Concede Licença Prêmio O (A)
Servidor EDMILSON SANTOS,
Assistente Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (Três) meses o (a) Servidor (a) **EDMILSON SANTOS**, Assistente Administrativo, portador (a) do CPF nº. 035.XXX.XXX-05, no período de 01/07/2026 a 30/09/2026.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 07 DE JULHO DE 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA 169/2026
DE 07 DE JULHO DE 2026.

Concede Licença Prêmio O (A)
Servidor GILZA MARIA DOS SANTOS,
Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (Três) meses o (a) Servidor (a) **GILZA MARIA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador (a) do CPF nº. 723.XXX.XXX-25.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 07 DE JULHO DE 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA 170/2026
DE 07 DE JULHO DE 2026.**

**Concede Licença Prêmio O (A)
Servidor JOSIVANIA DOS PASSOS
SENA, Agente de Serviço de Saúde.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (Três) meses o (a) Servidor (a) **JOSIVANIA DOS PASSOS SENA**, Agente de Serviço de Saúde, portador (a) do CPF nº. 695.XXX.XXX-49, no período de 01/07/2026 a 30/09/2026.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 07 DE JULHO DE 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 171 /2026
DE 07 de Julho de 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca/SE.

O Prefeito de Areia Branca, no uso de suas atribuições legais, nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I** - Josenilde de Jesus Santos - CPF nº 423.***.***-49- Fiscal do Contrato
II - Roriam Rodrigues dos Santos - CPF nº 979.***.***-53- Gestor do Contrato.

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro - 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito da Ata de Registro de Preço- ARP nº 14/2026, decorrente do Pregão nº 08/2026/PREFEITURA.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Registro de Preços para a aquisição de Mobiliário Escolar e diversos, para atender às necessidades da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Areia Branca/SE, conforme Anexo I - Termo de Referência do edital.	A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, iniciando 01 de julho de 2026 terminando 01 de julho de 2027 podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Areia Branca-SE, 07 de Julho de 2026.


Tallysson Barbosa Costa
Prefeito Municipal


Josenilde de Jesus Santos
Fiscal do Contrato


Roriam Rodrigues dos Santos
Gestor do Contrato

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 172/2026
DE 07 de Julho de 2026.**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca/SE.

O Prefeito de Areia Branca, no uso de suas atribuições legais, nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Josenilde de Jesus Santos – CPF nº 423.***.***-49- Fiscal do Contrato

II – Roriam Rodrigues dos Santos - CPF nº 979.***.***-53– Gestor do Contrato.

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito da Ata de Registro de Preço- ARP nº 18/2026, decorrente do Pregão nº 08/2026/PREFEITURA.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
ARAGÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. (CRISTAL MOVEIS ESCOLAR E ESCRITORIO)	Sistema de Registro de Preços para a aquisição de Mobiliário Escolar e diversos, para atender às necessidades da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Areia Branca/SE, conforme Anexo I – Termo de Referência do edital.	A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, iniciando 01 de julho de 2026 terminando 01 de julho de 2027 podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Areia Branca, 07 de Julho de 2026.


Talysson Barbosa Costa
Prefeito Municipal


Josenilde de Jesus Santos
Fiscal do Contrato


Roriam Rodrigues dos Santos
Gestor do Contrato

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 173 / 2026
DE 07 de Julho de 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca/SE.

O Prefeito de Areia Branca, no uso de suas atribuições legais, nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Josenilde de Jesus Santos – CPF nº 423.***.***-49- Fiscal do Contrato

II – Roriam Rodrigues dos Santos - CPF nº 979.***.***-53– Gestor do Contrato.

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito da Ata de Registro de Preço- ARP nº 17/2026, decorrente do Pregão nº 08/2026/PREFEITURA.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

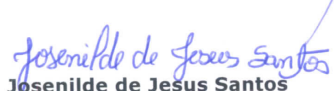
Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
TRIATIVA COMERCIO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA. (TRIATIVA SOLUTIONS)	Sistema de Registro de Preços para a aquisição de Mobiliário Escolar e diversos, para atender às necessidades da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Areia Branca/SE, conforme Anexo I - Termo de Referência do edital.	A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, iniciando 01 de julho de 2026 terminando 01 de julho de 2027 podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Areia Branca, 07 de Julho de 2026.


Tallysson Barbosa Costa
Prefeito Municipal


Josenilde de Jesus Santos
Fiscal do Contrato


Roriam Rodrigues dos Santos
Gestor do Contrato

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 174 / 2026
DE 07 de Julho de 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca/SE.

O Prefeito de Areia Branca, no uso de suas atribuições legais, nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Josenilde de Jesus Santos – CPF nº 423.***.***-49- Fiscal do Contrato

II – Roriam Rodrigues dos Santos - CPF nº 979.***.***-53– Gestor do Contrato.

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito da Ata de Registro de Preço- ARP nº 16/2026, decorrente do Pregão nº 08/2026/PREFEITURA.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

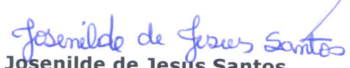
Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	Sistema de Registro de Preços para a aquisição de Mobiliário Escolar e diversos, para atender às necessidades da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Areia Branca/SE, conforme Anexo I – Termo de Referência do edital.	A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, iniciando 01 de julho de 2026 terminando 01 de julho de 2027 podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Areia Branca, 07 de Julho de 2026.


Talysson Barbosa Costa
Prefeito Municipal


Josenilde de Jesus Santos
Fiscal do Contrato


Roriam Rodrigues dos Santos
Gestor do Contrato

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 175/2026
DE 07 de Julho de 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca/SE.

O Prefeito de Areia Branca, no uso de suas atribuições legais, nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Josenilde de Jesus Santos – CPF nº 423.***.***-49- Fiscal do Contrato

II – Roriam Rodrigues dos Santos - CPF nº 979.***.***-53– Gestor do Contrato.

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito da Ata de Registro de Preço- ARP nº 15/2026, decorrente do Pregão nº 08/2026/PREFEITURA.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
FJC ALVES (F & J REPRESENTAÇÃO LTDA.)	Sistema de Registro de Preços para a aquisição de Mobiliário Escolar e diversos, para atender às necessidades da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Areia Branca/SE, conforme Anexo I - Termo de Referência do edital.	A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, iniciando 01 de julho de 2026 terminando 01 de julho de 2027 podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Areia Branca, 07 de Julho de 2026.


Talysson Barbosa Costa
Prefeito Municipal


Josenilde de Jesus Santos
Fiscal do Contrato


Roriam Rodrigues dos Santos
Gestor do Contrato

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro - 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 176/2026
DE 07 de Julho de 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca/SE.

O Prefeito de Areia Branca, no uso de suas atribuições legais, nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I** - Josenilde de Jesus Santos – CPF nº 423.***.***-49- Fiscal do Contrato
- II** – Roriam Rodrigues dos Santos - CPF nº 979.***.***-53– Gestor do Contrato.

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito da Ata de Registro de Preço- ARP nº 19/2026, decorrente do Pregão nº 08/2026/PREFEITURA.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

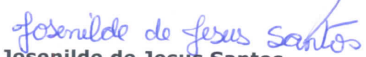
Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA. (MOVESCOL DO BRAISL LTDA.-ME)	Sistema de Registro de Preços para a aquisição de Mobiliário Escolar e diversos, para atender às necessidades da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Areia Branca/SE, conforme Anexo I – Termo de Referência do edital.	A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, iniciando 01 de julho de 2026 terminando 01 de julho de 2027 podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Areia Branca, 07 de Julho de 2026.


Talysson Barbosa Costa
Prefeito Municipal


Josenilde de Jesus Santos
Fiscal do Contrato


Roriam Rodrigues dos Santos
Gestor do Contrato

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 177/2026
DE 07 de Julho de 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca/SE.

O Prefeito de Areia Branca, no uso de suas atribuições legais, nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I** - Josenilde de Jesus Santos - CPF nº 423.***.***-49- Fiscal do Contrato
- II** - Roriam Rodrigues dos Santos - CPF nº 979.***.***-53- Gestor do Contrato.

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro - 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito da Ata de Registro de Preço- ARP nº 20/2026, decorrente do Pregão nº 08/2026/PREFEITURA.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

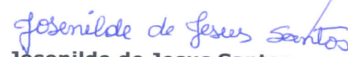
Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
D E DA S MOURA	Sistema de Registro de Preços para a aquisição de Mobiliário Escolar e diversos, para atender às necessidades da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Areia Branca/SE, conforme Anexo I - Termo de Referência do edital.	A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, iniciando 01 de julho de 2026 terminando 01 de julho de 2027 podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Areia Branca, 07 de Julho de 2026.


Talysson Barbosa Costa
Prefeito Municipal


Josenilde de Jesus Santos
Fiscal do Contrato


Roriam Rodrigues dos Santos
Gestor do Contrato

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro - 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>